



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**EDITAL Nº 002/2020**

### **ELEIÇÕES PARA MEMBRO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - PPGAC**

O Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas – PPGAC da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de membro docente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, de acordo com o seguinte calendário:

- 13 e 14 de abril: inscrição das/os candidatas/os por e-mail com carta de intenção de ser candidata/o assinada.
- 17 de abril: votação até as 17h.

#### **Procedimentos gerais**

A inscrição das/os candidatas/os ocorrerá, devido à pandemia do COVID-19, apenas por e-mail, enviado para [ppgac@ufs.br](mailto:ppgac@ufs.br). O e-mail deve conter anexo com documento demonstrando a intenção de ser candidata/o a membro do Colegiado do Ppgac/Ufsj, em atendimento ao edital nº 002/2020. O anexo deve ser de folha impressa, assinada e escaneada. A lista de candidatas/os será divulgada por via eletrônica no dia 15 de abril. A votação ocorrerá no dia 17 de abril. O resultado final será divulgado até o dia 22 de abril.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado final para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

#### **Dos candidatos**

Poderão concorrer às eleições para membro docente, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGAC.

#### **Colégio eleitoral**

Terão direito de votar para membro docente todos os membros do corpo docente permanente do PPGAC da UFSJ.

#### **Da votação**

Na votação, será observado o seguinte procedimento: a votação deverá ser feita por meio eletrônico a partir de e-mail enviado pelo Ppgac no dia 17 de abril de 2020.

#### **Da apuração**

A apuração dos resultados será automática, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

- Será considerada/o eleita/o a/o candidata/o que obtiver o maior número de votos.

- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerada/o eleita/o, sucessivamente, a/o candidata/o:

a) de maior titulação;

b) mais antiga/o na Universidade Federal de São João del-Rei;

c) de mais idade.

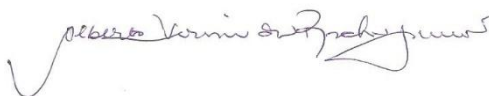
### **Do mandato**

O mandato de membro docente será de 02 (dois) anos.

### **Informações:**

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas. Devido à pandemia do COVID-19, toda informação pode ser obtida apenas por e-mail, [ppgac@ufsj.edu.br](mailto:ppgac@ufsj.edu.br)

São João del-Rei, 08 de abril de 2020



Prof. Alberto Ferreira da Rocha Junior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas